

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanusa Dias Lins, matrícula 20052201, para responder como Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, no período de 07 a 21 de julho de 2025, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, tendo em vista o afastamento da titular do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

[Assinado eletronicamente]

Leonardo das Neves Carvalho

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Decreto nº 8.131-P, de 15 de outubro de 2024

SEOP

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

Portaria SEOP Nº 183, DE 07 DE julho DE 2025

SEI: 4016.017001.00015/2025-91

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550 de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 038/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP e a empresa PC MAIA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização e Adequação de Espaços no Parque de Exposições Wildy Viana, no município de Rio Branco/AC, para realização da EXPOACRE 2025, LOTE V.

I – Gestor Titular: Eng.º Civil Douglas Azevedo Galvão, CREA Nº 5060730124/D-SP, Matrícula nº 9114777-10;

II – Gestor Substituto: Eng.ª Civil Helen Raline Saraiva Carvalho, CREA nº 21859-D/AC, Matrícula nº 9483110-2;

III – Fiscal Titular: Eng.º Civil Pedro Paulo Cavalcante Nascimento, CREA nº 162062796-5 D/PB, Matrícula nº 9665358-1;

IV – Fiscal Substituto: Eng.º Civil Guilherme Jesus Lira de Araújo, CREA nº 22052 D/AC – Matrícula nº 9591419;

V – Fiscal de Segurança no Trabalho: Eng.ª Thalia Pinto de Negreiros, CREA nº 21879 D/AC, Matrícula nº 9661220-1.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública-PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização do Contrato:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço-GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto do contrato, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 4º Revoga-se a portaria 179 de 03 de julho de 2025, publicado no diário nº 14.057 de 04 de julho de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras

Decreto nº 4.057-P/2023

PORTARIA SEOP Nº 185, DE 08 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de

Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Glauber Ueyke Montenegro Mappes, Diretor de Administração e Finanças, para responder cumulativamente pela Diretoria de Planejamento – DIPLA, no período de 10/07/2025 a 22/07/2025, tendo em vista ausência do titular da função por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022

SEI: 4016.011936.00540/2024-06

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de execução dos serviços de Sinalização Viária – Horizontal e Vertical, no Município de Porto Walter-Ac. DO PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VI-GÊNCIA contratual por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 11/09/2025 à 11/01/2026 e EXECUÇÃO contratual por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 12/07/2025 à 12/11/2025, em conformidade com a Justificativa 50 (0016199560), Solicitação de Aditivo 113 (0016181597) e Parecer Jurídico nº 225/2025/SEOP – CONJUR.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 11 de julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho 2025.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Telmar Soares De Souza, pela empresa Coluna Construções E Comércio Ltda (Contratada)

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 018/2025

SEI: 4016.011932.00266/2025-41

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Clínica Médica no Hospital Juruá, localizado no município de Cruzeiro do Sul – Acre.

DO VALOR: O presente termo, tem como objetivo acrescer o valor R\$ 101.237,78 (cento e um mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) e suprimir R\$ 7.884,22 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), passando o Contrato de R\$ 372.907,77 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) para R\$ 466.261,34 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) de acordo com a Solicitação de Aditivo 107 (0016087367), Planilha de Adequação (0015955443), Parecer 216/2025/SEOP – ASJUR – 0016176807 e demais documentos constantes no processo SEI 4016.011932.00266/2025-41.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2025, por meio da seguinte classificação orçamentária: Órgão/ Unidade Executora: 754/001; Programa de Trabalho: 1545 114351 331000 0 1331 0000; Elemento de Despesa: 44 90 51 00 00; e Fonte de Recurso: 15000100.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 05 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2025.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Luan Fonseca de Oliveira Pessoa, pela empresa L.F.O Pessoa LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N 03/2025

SEI: 4016.012431.00021/2025-82

DO OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a Revitalização da Praça José Ferreira Bentes, localizada no Município de Mâncio Lima/AC.